



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
Dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

482º da Fundação do Povoado
66º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACASM DE 21/01/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 10h00, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os Conselheiros **Marcio Asenha de Freitas, Vanda Felix de Oliveira, João Batista Pieruzzi Filho, Eduardo Batista Monteiro, Ademário Martins de Barros, José Lázaro da Silva, Natalício Pereira da Silva** para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão (gestão 2015/2017) o Conselheiro **Henrique Marcelo Ferreira** justificou a ausência. Compareceu a Reunião a Procuradora Jurídica Isabela Alonso Vieira Pereira. O processo nº 3934/2015 foi encaminhando a esse Conselho para ciência do ofício de cobrança das contribuições de assistência medica parte patronal da CMT – Companhia Municipal de Transito, competência novembro e dezembro de 2015 na importância de R\$ 59.360,38 que se encontra em atraso. O CACASM retorna o presente solicitando, para próxima reunião, o comparecimento da Superintendente e Procuradora Jurídica para explicações sobre a forma de cobrança, dos débitos apresentados, conforme legislação vigente. O processo nº 5163/2009 referente ao aporte financeiro para cobrir déficit da assistência médica foi encaminhado para ciência dos repasses e déficit junto a Caixa de Previdência, que até a presente data importar em R\$ 6.714.990,72 parte patronal, referente ao período de Abril a Dezembro/2015. O CACASM retorna o presente solicitando, para próxima reunião, o comparecimento da Superintendente e Procuradora Jurídica para explicações sobre a forma de cobrança, dos débitos apresentados, conforme legislação vigente. Consta parcela em atraso do empréstimo relativo aos meses novembro e dezembro/2015. O processo nº 2853/2015 referente a ressarcimento a funcionária relativo ao pagamento de diária, o CACASM reitera o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica a qual é favorável ao pagamento solicitado, sendo desnecessário a deliberação através de Termo de Responsabilidade. O processo nº 1436/2013 referente a Legislação sobre a Reestruturação da Caixa de Previdência, Lei 2641/2000, o CACASM reitera a Superintendência quanto ao cumprimento do artigo 24 da referida Lei. O Conselheiro Natalício Pereira da Silva solicita vista ao processo acima citado, conforme parágrafo único, artigo 17 do regimento interno do Conselho Administrativo, o mesmo deverá ser devolvido no prazo de 15 dias. Nada mais a tratar, após lida e aprovada pelos presentes, foi encerrada pelo Presidente a presente reunião às 12h30hs, que foi assinada por todos.



Marcio Asenha de Freitas
Presidente



Vanda Felix de Oliveira
Vice – Pres.





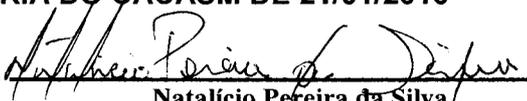
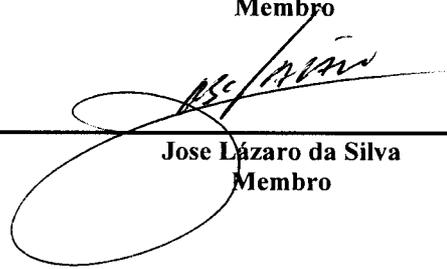




**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
Dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

482º da Fundação do Povoado
66º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACASM DE 21/01/2016

 Eduardo Batista Monteiro Membro	 Natalício Pereira da Silva Membro
 João Batista Pieruzzi Filho Membro	 Ademário Martins de Barros Membro
 Jose Lázaro da Silva Membro	